



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

REQUERIMENTO DE DESTAQUE N° 115 , DE 2015.-CN
(Do Senador Ronaldo Caiado)

Barcode
SF/15919.20399-28

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 132-A da Resolução nº 1/2006 – CN, requeiro destaque supressivo do § 12 do artigo 78 do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 01/2015 - CN da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO).

Justificação

A proposição visa a resguardar o provimento de cargos por aprovados em concursos públicos realizados e em andamento em 2015, com posse prevista para 2016. O provimento estava no previsto no PLDO 2016, quando da elaboração da proposta orçamentária anual de 2016. Emenda apresentada pelo relator vedou tais provimentos.

Tome-se como exemplo o Tribunal de Contas da União, cujo referencial foi oficialmente aprovado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, consoante Ofício nº 168/MP, de 14 de agosto de 2015, com previsão de provimento de 61 cargos, totalizando R\$ 7.327.850,00. O Tribunal conta com três concursos em andamento: para Auditor Federal de Controle Externo, para Técnico Federal de Controle Externo e para Procurador do MPTCU, cujos editais foram publicados antes de 31/08/2015. Foram realizadas despesas com a contratação dos concursos, no total de R\$ 3.403.754,89 para os cargos de Auditor e Técnico e R\$ 322.054,07 para Procurador do MPTCU, para os quais não haverá provimento e reposição no quadro de pessoal em 2016 se aprovada a restrição orçamentária.

Muito embora as normas ainda não tenham sido deliberadas no Congresso Nacional (PLDO e PLOA2016), quando do encaminhamento da proposta orçamentária dos diversos órgãos integrantes do OGU

Página: 1/2 18/11/2015 19:00:38

24ae6c91f62e57785f2bda87aba935af0fa4cab3





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

(31/08/2015) foi elaborado planejamento para as ações previstas para 2016.

A restrição de nomeação para reposição do quadro de servidores trará sérios prejuízos para todo processo de planejamento das atividades de Controle Externo, inclusive com relação aos encargos de fiscalização de obras assumidos pelo TCU em face das obrigações contidas na própria LDO-2016.

Busca-se, portanto, com o presente destaque, resguardar, em todos os Poderes, os concursos com editais já publicados até 31/08/2015, data do envio do PLOA-2016 ao Congresso Nacional.

Sala das Sessões, de novembro de 2015.


Senador RONALDO CAIADO
DEM/GO

Página: 2/2 18/11/2015 19:00:38

24ae6c91f62e57785f2bda87aba935afcf4cab3

